

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N° 6121/02 N.º 1513 de 06/07/02  
de 27 de junho de 2002

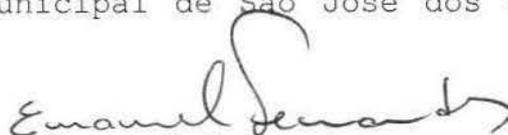
Denomina a quadra coberta existente na Praça  
Duque de Caxias de Armando Escobar.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que  
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

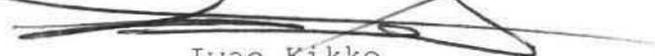
Art. 1º. Fica denominada a quadra coberta existente na  
Praça Duque de Caxias de Armando Escobar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

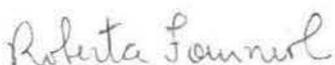
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho  
de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de  
dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniel Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 134/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)